



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO**

EDITAL PROGRAD Nº. 075/2015, DE 29 DE OUTUBRO DE 2015

Torna público o resultado do processo de seleção para a primeira etapa de ocupação de vagas ociosas - REOPÇÃO DE CURSO- em cursos de graduação da Universidade Federal da Integração Latino-Americana – UNILA, para ingresso no primeiro semestre do ano letivo de 2016.

O Pró-Reitor de Graduação em exercício da Universidade Federal da Integração Latino-Americana - UNILA, conforme competências delegadas por meio da Portaria PROGEPE nº 306, de 15 de outubro de 2015, nos termos da legislação vigente,

RESOLVE

Tornar público o RESULTADO das candidaturas à REOPÇÃO DE CURSO para ingresso no primeiro semestre letivo de 2016, em cursos de graduação da Universidade Federal da Integração Latino-Americana – UNILA.

1 DOS RESULTADOS

1.1 Os resultados das candidaturas à REOPÇÃO encontram-se no **Anexo I** do presente Edital.

2. DA MATRÍCULA, DOS REGISTROS E DAS EQUIVALÊNCIAS

2.1 Os discentes aprovados no presente processo seletivo deverão realizar matrícula via SIGAA (Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas), em data estipulada no Calendário Acadêmico UNILA – 2016.

2.1.1 Os discentes aprovados deverão comparecer à Secretaria Acadêmica de seu respectivo curso para atualização de seus dados cadastrais.

2.1.2 A não atualização dos dados cadastrais poderá acarretar em transtornos acadêmicos ao discente.

2.2 Os demais procedimentos referentes ao registro e à equivalência dos discentes aprovados atende-



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO**

rão ao disposto no **item 9** do **Edital PROGRAD nº. 068/2015**, de 30 de setembro de 2015.

3 DA OCUPAÇÃO DE VAGAS

3.1 O quadro de vagas ociosas disponíveis após a primeira etapa do processo de preenchimento de vagas ociosas, será disponibilizado quando da publicação do Edital de abertura para a segunda etapa do referido processo.

4 DOS RECURSOS

4.1 O candidato que desejar interpor recurso aos resultados relacionados ao presente Edital, deverá se atentar aos procedimentos estabelecidos no **item 10** do **Edital PROGRAD nº. 068/2015**, de 30 de setembro de 2015.

5 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS

5.1 Fica facultado à UNILA, o direito de proceder a conferência, inclusive junto a órgãos oficiais, das informações prestadas pelos candidatos.

5.2 A UNILA divulgará, sempre que necessário, Editais, Normas Complementares e Avisos Oficiais sobre o presente Processo Seletivo, cabendo aos interessados o acesso à página eletrônica oficial da universidade para ciência dos mesmos.

5.3 Em caso de dúvidas acerca do presente processo seletivo, os candidatos poderão entrar em contato através do correio eletrônico prograd.deaca@unila.edu.br.

5.4 Os casos omissos serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Graduação.

GERALDINO ALVES BARTOZEK
Pró-Reitor de Graduação em Exercício